



engepred

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

engepred.com.br

ÍNDICE

3 INTRODUÇÃO

4 OBJETIVO

5 ABRANGÊNCIA

6 COMO RELATAR SUAS PREOCUPAÇÕES
CANAIS DE COMUNICAÇÃO

8 NOSSOS VALORES

10 RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO
NO AMBIENTE DE TRABALHO

32 CONCLUSÃO

33 GLOSSÁRIO

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO GRUPO ENGEPROD

Somos o Grupo Engepred, formado pelas empresas Engepred Administradora de Imóveis S/C Ltda, Engepred Serviços de Manutenção e Gerenciamento Predial Ltda e Unioffice Escritórios Corporativos Ltda. Pautamos nossa atuação em princípios éticos e de transparência, de acordo com os nossos valores, estabelecidos desde a nossa fundação, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho íntegro e seguro.

Adotamos um Código de Conduta Ética para orientar nossas ações e decisões, garantindo nossa credibilidade e sucesso contínuo nos negócios. É responsabilidade de todos agir em conformidade com o Código e a legislação vigente, contribuindo para a reputação e o êxito do Grupo Engepred.

Nosso Código expressa nossos valores e deve guiar as interações de nossos colaboradores com colegas, acionistas, parceiros, fornecedores, órgãos públicos, concorrentes e comunidade. O Canal de Ética está disponível para esclarecer dúvidas e receber relatos de violações, garantindo confidencialidade e investigação imparcial.

A omissão diante de irregularidades é considerada antiética e passível de punição. Caso identifique alguma violação, contate seu gestor ou utilize o Canal de Ética. Todas as informações serão tratadas com sigilo.

Este documento será distribuído de forma eletrônica ou física a todos os colaboradores e terceiros que se relacionem com o Grupo Engepred, que deverão firmar o compromisso com as disposições nesse código, seja por termo próprio ou disposição contratual.

Contamos com todos para garantir que nossas práticas estejam alinhadas com nosso Código de Conduta Ética.

Presidente do Grupo Engepred

Este material é de propriedade do Grupo Engepred. Não é permitida nenhuma reprodução total ou parcial, ou qualquer outro uso do material sem a permissão prévia.



NOSSO OBJETIVO

O objetivo do Código de Conduta do Grupo Engepred é garantir que todos estejam devidamente instruídos sobre as práticas éticas nos negócios em que atuamos. Este código não abrange todas as situações, portanto, pedimos o uso do bom senso, a comunicação aberta e o esclarecimento de dúvidas sempre que não souber o que fazer.

Este código é público e se aplica a todos os colaboradores, sócios, fornecedores, prestadores de serviços que atuam em empreendimentos geridos pela Engepred, gestores de propriedade, parceiros de negócios, bem como todas as pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços associados ao Grupo Engepred.

A adesão é obrigatória e formalizada por meio de termo de aceite. Ele orienta a conduta de acordo com as leis e políticas internas, fornecendo informações sobre canais para esclarecimento de dúvidas ou relatos de violações. A Engepred oferece treinamentos sobre o Código de Conduta, promovendo uma cultura ética e de integridade. Para mais informações ou orientações, os colaboradores podem acessar o Canal de Ética no site: www.canalintegro.com.br/engepred.

ABRANGÊNCIA

Este Código se aplica a todos os colaboradores do Grupo Engepred, sócios, fornecedores, prestadores de serviços que atuam em empreendimentos geridos pela Engepred, gestores de propriedade, parceiros de negócios, bem como todas as pessoas físicas e jurídicas interessadas em celebrar ou que já tenham celebrado contratos e parcerias, independentemente de sua posição hierárquica.

**JUNTOS, CONSTRUINDO
BEM-ESTAR COM ÉTICA,
RESPEITO E INTEGRIDADE.**



COMO RELATAR SUAS PREOCUPAÇÕES? CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Disponibilizamos várias maneiras de fazer perguntas ou relatar preocupações sobre má conduta ou suspeitas de atividades antiéticas ou ilegais, que violam o nosso Código de Conduta Ético. Independentemente do canal de relato escolhido, suas preocupações serão tratadas com confidencialidade e investigadas minuciosamente. Veja como proceder e escolha o canal que preferir:



- 1 Fale com seu gestor ou diretor:** Você pode iniciar o processo entrando em contato diretamente com seu gestor ou diretor, que estará disponível para fornecer orientações sobre os próximos passos a serem tomados.



- 2 Reporte uma ocorrência online ou por telefone:** Você pode relatar uma ocorrência, a qualquer momento, de forma anônima ou identificada por meio do Canal de Ética, acessível pelo telefone 0800 580 3224 ou pelo site www.canalintegro.com.br/engepred.

COMO RELATAR SUAS PREOCUPAÇÕES? CANAIS DE COMUNICAÇÃO

É fundamental destacar que qualquer forma de retaliação contra aqueles que fazem relatos de boa-fé é rigorosamente proibida e viola nosso Código de Ética e Conduta. Da mesma forma, a omissão em relatar uma infração também é considerada uma violação.

Quando a denúncia é voltada a algum membro do comitê, este não receberá a informação, sendo designada outra pessoa do comitê para lidar com a questão. Todas as denúncias serão tratadas com total privacidade, confidencialidade e independência. Elas serão recebidas e analisadas inicialmente pela empresa externa laux Brasil, que, após esta análise inicial, reportará ao Comitê de Ética. Sempre que possível as denúncias devem ser acompanhadas de evidências ou indicações seguras dos fatos relatados.

Em linha com nosso compromisso com um ambiente de trabalho saudável, o Grupo Engepred repudia e repreende qualquer tentativa de relato feito de má-fé, podendo aplicar medidas disciplinares conforme necessário.



Além disso, é importante manifestar-se caso:

- Tenha preocupações relacionadas a violações de nossas políticas, da lei ou de condutas éticas;
- Suspeite estar envolvido em alguma irregularidade;
- Tenha dúvidas sobre a melhor ação a ser tomada e necessite de aconselhamento.

NOSSOS VALORES

Este Código de Conduta Ética define os princípios éticos e as diretrizes de comportamento que devem guiar nossas interações internas e externas, e, foi construído com base em nossos **VALORES**:

• INTEGRIDADE

Agir com ética, honestidade e transparência nas relações com os clientes, colaboradores e parceiros, em todos os níveis das organizações.



• INOVAÇÃO

Aliar experiência e aprimoramento constante e buscar inovações que otimizem a qualidade dos serviços e processos.



• DIVERSIDADE

Respeitar as diferenças individuais, promovendo um ambiente inclusivo que reconheça e celebre a pluralidade.



NOSSOS VALORES

Este Código de Conduta Ética define os princípios éticos e as diretrizes de comportamento que devem guiar nossas interações internas e externas, e, foi construído com base em nossos **VALORES**:

• ESPÍRITO DE EQUIPE

Saber atuar em grupo, compartilhando ideias e sugestões em busca de soluções eficazes e criativas.



• BEM-ESTAR DAS PESSOAS

Prezar continuamente pelo conforto e pela segurança dos clientes e colaboradores e pela qualidade de vida em qualquer ambiente.

• SUSTENTABILIDADE

Adotar práticas que promovam o equilíbrio entre as necessidades presentes e futuras da sociedade, do meio ambiente e da economia.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável para todos. Com isso, algumas atitudes são fundamentais, como respeito, educação e cooperação. Para manter um ambiente de transparência, confiança mútua e responsabilidade em todos os níveis, listamos práticas e valores esperados, considerados fundamentais para o Grupo Engepred, assim como comportamentos que não devem ser adotados por nenhum colaborador, acionista, parceiro de negócios e fornecedor.

**NOSSOS VALORES SUSTENTAM
O COMPROMISSO COM A ÉTICA.**



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

No Grupo Engepred, priorizamos a diversidade, equidade e inclusão, criando uma cultura onde todos se sintam seguros, valorizados e ouvidos. Esses compromissos são parte essencial de nossos valores.

Oferecemos oportunidades de trabalhos justas e equitativas para todos os colaboradores, desde o recrutamento até promoções e rescisões, baseadas exclusivamente no mérito. Não aceitamos discriminação com base em raça, cor, etnia, gênero, identidade e/ou expressão de gênero, sexo, orientação sexual, idade, deficiência, origem nacional, cidadania, ascendência, local de nascimento ou descendência, religião, status de veterano ou militar, ou qualquer outra classe protegida ou característica protegida pela legislação em vigor.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• PREVENÇÃO DE ASSÉDIO MORAL E COMPORTAMENTO INADEQUADO

No Grupo Engepred, repudiamos qualquer tipo de assédio em todos os nossos locais de trabalho. Reconhecer o assédio é crucial para evitá-lo e tomar medidas corretivas quando necessárias.

Qualquer pessoa que viole nossas políticas de assédio será responsabilizada. Isso inclui casos envolvendo pessoas externas à empresa.

O assédio moral pode assumir diversas formas, como comentários desrespeitosos, gestos inadequados e discriminação. Promovemos um ambiente de trabalho livre de abusos, ameaças, gritos, xingamentos, constrangimentos, comentários depreciativos, intimidação e qualquer comportamento que possa caracterizar assédio. Além disso, não é permitido o uso de palavrões e apelidos em qualquer circunstância. É proibida a utilização ou apoio do trabalho escravo, trabalho infantil ou a aplicação de qualquer prática ilegal.

Todos devem reportar imediatamente qualquer incidente de assédio ou comportamento inadequado, no Canal de Ética, pelo site: www.canalintegro.com.br/engepred. Os gestores devem estar cientes e agir prontamente. A omissão diante de violações é considerada conivência e pode resultar em medidas disciplinares.

Nosso compromisso é manter um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo para todos os colaboradores do Grupo.

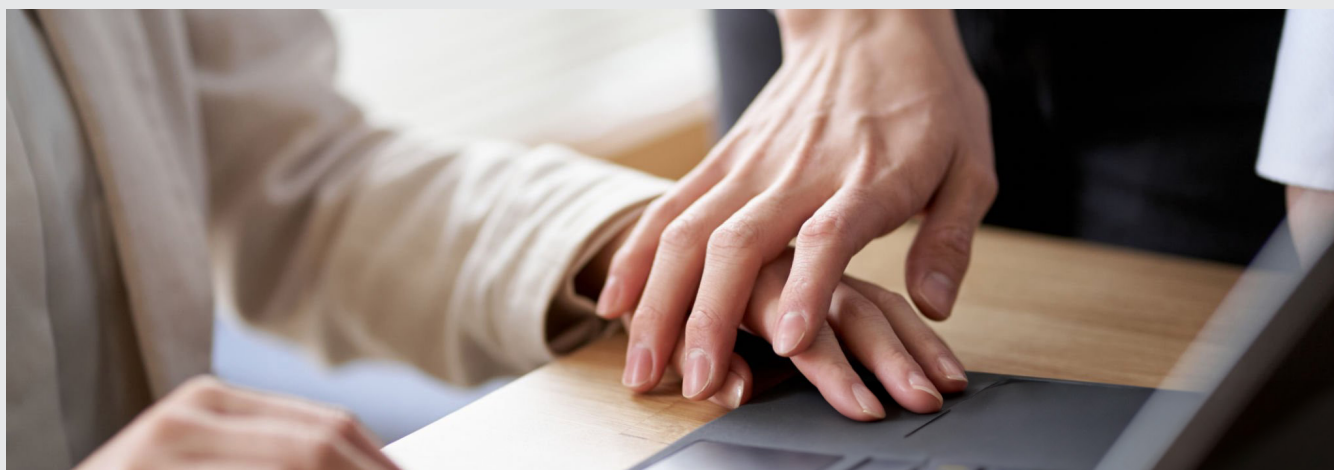
RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

- **AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO
E LIVRE DE ASSÉDIO SEXUAL**

No Grupo Engepred, repudiamos veementemente qualquer forma de comportamento inadequado de natureza sexual, pois compromete a confiança e a integridade de nossa cultura organizacional.

O assédio sexual pode manifestar-se de diversas maneiras, incluindo comunicações verbais, não verbais ou físicas, entre colaboradores de qualquer sexo. É importante destacar que o assédio sexual não se limita a relações hierárquicas e pode ocorrer em qualquer contexto.

Reforçamos nosso compromisso em combater o assédio sexual em todas as suas formas, e encorajamos todos os colaboradores a denunciar prontamente qualquer incidente dessa natureza que presenciarem ou do qual forem vítimas, seja dentro de nossas instalações ou em ambientes externos.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• GARANTINDO UM AMBIENTE DE TRABALHO LIVRE DE VIOLÊNCIA

O Grupo Engepred está comprometido em garantir que nenhum ato de agressão ou violência ocorra em nossas instalações. Se testemunhar ou for vítima de qualquer forma de violência no local de trabalho, você pode relatar o incidente no Canal de Ética da Engepred. Todas as alegações serão investigadas e as medidas corretivas serão tomadas conforme necessário.



Principais pontos a serem lembrados:

- Nunca ameace ou pratique violência no local de trabalho.
- Não leve ou use armas de fogo
- Relate imediatamente qualquer situação de violência ou abuso que represente uma ameaça à segurança de todos.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• FILIAÇÕES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

Respeitamos a liberdade de cada colaborador em se filiar ou não a associações ou organizações legalmente constituídas. É proibido expressamente o colaborador realizar campanhas, distribuir material ou disseminar posições político-partidárias ou de caráter religioso no ambiente de trabalho.

• OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Vedamos a prática de atividades comerciais particulares no ambiente de trabalho e durante a jornada de trabalho do colaborador.

Não permitimos o comércio de quaisquer produtos ou serviços em suas dependências, como venda de cosméticos, alimentos, catálogos, roupas, consultoria financeira, imposto de renda, entre outros, nem que tais atividades sejam exercidas com a utilização de recursos da empresa. Isso tanto por parte dos colaboradores, como também fornecedores e prestadores de serviços.

Também não é autorizado realizar jogos que envolvam premiações em dinheiro, tais como rifas e “bolão”.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• RELACIONAMENTO AMOROSO ENTRE COLABORADORES

Não proibimos relacionamentos amorosos entre os colaboradores, desde que não haja relação de subordinação entre os envolvidos e que estes não pertençam a mesma área, sendo proibido relacionamentos íntimos durante o trabalho e nas dependências da empresa.

• CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES

Com o intuito de assegurar a transparência e imparcialidade em nossos processos de recrutamento e seleção, a contratação de familiares de colaboradores será submetida à aprovação do Conselho Consultivo.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• CONTRATAÇÃO DE PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE COMO COLABORADOR

Para cumprir integralmente com a legislação, tomamos todas as medidas necessárias para assegurar que não tiraremos proveito da condição pessoal de um colaborador, mesmo que de boa-fé, para obter vantagens para nossos negócios. O Grupo Engepred não impõe restrições à contratação de Pessoas Expostas Politicamente como colaboradores, contanto que o cargo ocupado na empresa não entre em conflito com a origem dessa condição, seja por vínculo estreito ou por ocupação profissional.

• INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

As empresas do Grupo Engepred cumprem a Legislação vigente, condenando corrupção em todas as instâncias, bem como a oferta e vantagens indevidas de qualquer espécie. Reuniões com agentes públicos dentro e fora das dependências das empresas deverão contar com a presença de no mínimo 2 (dois) colaboradores e ser, previamente, informado à diretoria. Caso não seja possível informar previamente, como em fiscalizações, a Diretoria deve ser informada logo em seguida. É proibida qualquer contribuição política seja diretamente ou indiretamente através de terceiros.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SSMA (SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE)

Nosso compromisso em atender as necessidades do Cliente deve pautar nosso dia a dia. Planejamos e recomendamos serviços com base em análises profissionais da relação custo/benefício, sempre adaptando-os às necessidades individuais de cada cliente. É proibido oferecer serviços que não possamos fornecer com qualidade ou a preços que não garantam a margem mínima estabelecida pela direção.

Todos os colaboradores são responsáveis por agir de maneira segura, observando padrões de conduta que garantam a segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Devem notificar imediatamente seu líder sobre qualquer perigo iminente ou situação que represente uma ameaça à segurança no trabalho. Durante suas atividades, os colaboradores devem usar os uniformes fornecidos, sendo proibida a exibição de mensagens ofensivas.

É terminantemente proibido trabalhar sob a influência de medicamentos, álcool ou outras substâncias proibidas, que possam criar condições inseguras. Todos devem realizar suas atividades utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas apropriadas. Qualquer acidente de trabalho deve ser imediatamente comunicado ao líder do acidentado e ao setor de Gente e Gestão, pelo e-mail: gentegestao@engepred.com.br, independentemente de sua gravidade aparente.

CONTINUE →

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Comprometemo-nos a cumprir toda a legislação e outros requisitos aplicáveis, fornecendo condições de trabalho adequadas para garantir a segurança, saúde e preservação do meio ambiente, protegendo assim a integridade física e a saúde de nossos colaboradores. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante o expediente.

Demonstramos respeito pelo meio ambiente e estamos plenamente comprometidos com medidas de proteção e prevenção da poluição, bem como com o desenvolvimento sustentável. Portanto, devemos adotar procedimentos que promovam a preservação do meio ambiente e a utilização responsável dos recursos naturais.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• USO DE ATIVOS DA EMPRESA

Todos os colaboradores do Grupo Engepred e fornecedores são responsáveis por proteger os ativos da empresa e utilizá-los de forma adequada e segura, exclusivamente para realizar suas atividades de trabalho na empresa.

Equipamentos, ferramentas, software e dados pertencem ao Grupo Engepred, incluindo os dados armazenados em dispositivos pessoais e corporativos. O uso inadequado de tecnologia ou dados que possam expor as empresas do Grupo é estritamente proibido.

Trabalhamos para proteger nossas informações, que têm valor inestimável para a empresa. Portanto, todas as informações da empresa e o trabalho produzido pelos colaboradores durante o expediente são propriedade do Grupo Engepred e não podem ser transferidos sem a prévia autorização da empresa.

É essencial respeitar a propriedade intelectual de terceiros e os direitos autorais de obras literárias, artísticas e científicas. O uso de softwares não licenciados é proibido.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

Toda informação do Grupo Engepred que não esteja disponível ao público em geral deve ser tratada como confidencial. As informações confidenciais devem ser utilizadas exclusivamente para o desempenho das atividades de trabalho na empresa. Colaboradores só podem compartilhar informações com outros colaboradores do Grupo Engepred se for absolutamente necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Colaboradores e fornecedores que acessam informações da empresa devem ter cautela no descarte de qualquer informação, tanto digital quanto em papel, incluindo aquelas arquivadas em drives externos.

É proibida a destruição intencional de arquivos corporativos com o objetivo de prejudicar a empresa. Da mesma forma, é proibido, no momento do desligamento do colaborador ou fornecedor, transferir dados corporativos para uso pessoal ou vantagem de terceiros.

O acesso a equipamentos e sistemas deve ser restrito a cada usuário, de acordo com seu perfil de atuação, e protegido por senha. Cada colaborador é responsável por sua senha, sendo proibido compartilhá-la.

Para garantir o uso adequado e a proteção de informações confidenciais, poderá ser realizado monitoramento do uso de sistemas eletrônicos, incluindo e-mails e acesso à internet.

CONTINUE →

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios comprometem-se a proteger e preservar as informações confidenciais confiadas pela empresa ou por terceiros, adotando todas as medidas necessárias para evitar vazamentos de dados.

É proibido o uso de informações confidenciais obtidas durante o desempenho das atividades para obter vantagem pessoal ou para beneficiar terceiros. Em caso de vazamento de informações, reporte o incidente no Canal de Ética, pelo site: www.canalintegro.com.br/engepred.

• MÍDIA

Nossa interação com os meios de comunicação é regida pela imparcialidade e pelo compartilhamento de informações verídicas, transparentes, adequadas e oportunas.

Ao participarmos de comunidades virtuais, grupos de WhatsApp ou fóruns de discussão, comprometemo-nos a seguir as diretrizes estabelecidas neste Código, mantendo uma postura íntegra e ética. É essencial salientar que as opiniões e comunicações pessoais feitas nessas plataformas não refletem o posicionamento oficial do Grupo Engepred.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• USO DE REDES SOCIAIS

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio devem zelar pela imagem da empresa e não devem fazer uso das informações confidenciais, uso comercial da marca ou emitir opiniões em redes sociais que possam ser entendidas como declarações da empresa.

Prezamos pelo uso ético, seguro e legal das tecnologias de comunicação e interação, inclusive das redes sociais, dessa forma, indicamos a necessidade de cuidados com as publicações para não divulgar imagens ou mensagens que prejudiquem a empresa direta e indiretamente.

Repudiamos o uso das redes sociais por parte dos nossos colaboradores para prática de ofensas, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às condutas tratadas neste Código de Conduta Ética. Recomendamos que todos atuem com discrição e exerçam um bom julgamento nas redes sociais, sempre interagindo com outros de maneira legal e respeitosa.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

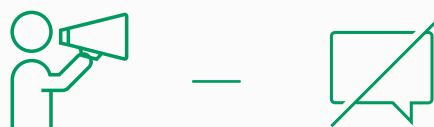
• UTILIZAÇÃO DA MARCA DO GRUPO ENGEPRD

Todas as áreas que necessitarem utilizar a marca do Grupo Engepred devem seguir as orientações do Manual de Identidade Visual e obter a autorização da equipe de Marketing. Isso garante o cumprimento de todos os requisitos técnicos e a forma de utilização estabelecida e aprovada pela empresa.

• EXPOSIÇÃO EM NOME DAS EMPRESAS

Toda e qualquer solicitação de informações, entrevistas ou abordagem de qualquer veículo de comunicação e participação em eventos (palestras, webinars e etc) em relação a empresa ou clientes deverá ser direcionada ao setor de marketing da empresa, no e-mail: marketing@engepred.com.br.

A apresentação de cases e trabalhos acadêmicos, tais como aulas, pesquisas, teses e dissertações que usem informações das empresas do Grupo ou de Clientes deverão ter autorização da diretoria.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Buscamos assegurar em nossas parcerias a continuidade de nossos valores e das nossas práticas de negócios. Trabalhamos para que os nossos parceiros sigam os princípios deste Código, espelhando a forma sustentável como conduzimos nossos negócios.

Não iniciamos ou mantemos relacionamento com parceiros que tenham condutas ou posturas que contrariem os princípios deste Código. Procuramos em nossos parceiros a boa prática comercial, integridade na gestão dos negócios e compromisso socioambiental.

• DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e Patrocínios com recursos das empresas são permitidos, desde que estejam em acordo com os Valores da empresa e o beneficiário tenha sido aprovado pelo Comitê de Ética.



RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• **RELAÇÕES COMERCIAIS (BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES)**

São permitidos o recebimento de gentilezas de valor simbólico, como pequenos brindes institucionais publicitários contendo a logomarca, tais como canetas, chaveiros, agendas, porta-cartão etc., e, desde que espontaneamente oferecidos. É expressamente proibido receber presentes ou qualquer vantagem monetária, em caso de dúvida, consulte o Canal de Ética.

• **INTEGRIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os relatórios financeiros e demonstrações contábeis contém informações confidenciais e críticas para operação das empresas do Grupo e constituem a base para tomada de decisão estratégica, dessa forma é primordial a exatidão e integridade dos registros financeiros.

Todos os colaboradores e fornecedores envolvidos na elaboração dos registros financeiros das empresas do Grupo, bem como dos clientes devem realizá-lo no tempo determinado, com informações precisas e verdadeiras. Os colaboradores devem se certificar que todas as transações financeiras são devidamente registradas de forma adequada e de acordo com a legislação vigente.

CONTINUE →

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nenhuma informação financeira deve distorcer ou caracterizar de forma incorreta a verdadeira natureza de determinada operação financeira e contábil.

- **PREVENÇÃO DE CRIMES, ILICITUDES
E FALTA DE INTEGRIDADE**

Todos os colaboradores e Parceiros de Negócios têm o compromisso de manter os mais elevados padrões éticos de conduta profissional, cumprindo as Leis aplicáveis, em especial as Leis Antissuborno, anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro e o terrorismo.

É esperado que todos que se relacionem com as empresas do Grupo Engepred abstenham-se de práticas de qualquer ato que possa configurar ou se relacionar a crime, inclusive nos termos da legislação emanada de outros países, sendo obrigação de seus colaboradores e parceiros de negócios reportarem tais práticas.

CONTINUE →

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Os colaboradores responsáveis por equipes (Líder, supervisor, coordenador, gestor e diretor) têm um papel essencial na condução dos negócios de forma Ética, dessa forma, é sua responsabilidade:

- Ser um exemplo com sua própria conduta.
- Ouvir as preocupações de colaboradores que forem trazidas.
- Conscientizar os membros da equipe da responsabilidade de suas ações.
- Assegurar-se de que sua equipe revise, entenda e siga nosso Código de Conduta Ética, políticas da empresa e as Leis vigentes.
- Agir prontamente quando tomar conhecimento de uma possível violação, encaminhando a preocupação nos canais apropriados.

Se você contratar terceiros em nome do Grupo Engepred, tem a responsabilidade de:

- Assegurar que suas ações sigam nossas Normas de Conduta nos negócios;
- Fornecer-lhes treinamento conforme necessário;
- Monitorar seu trabalho para assegurar que eles ajam de forma a cumprir com nossas normas.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

• CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A infração a qualquer disposição desse Código, sujeitará o infrator às seguintes medidas disciplinares, que levarão em consideração a gravidade da violação ou não conformidade e serão aplicadas independentemente do nível hierárquico:

1. Treinamento
2. Advertência Verbal
3. Advertência por escrito
4. Demissão sem justa causa
5. Demissão por justa causa
6. Medidas legais cabíveis

O gestor do colaborador que cometeu uma violação ou uma não conformidade estará sujeito a medidas legais e disciplinares caso seja confirmado que foi omissivo na supervisão da conduta de seu subordinado ou terceiro sob sua gestão, ou ainda por ter incentivado um ambiente de trabalho que propiciou que o colaborador ou parceiro de negócios cometesse uma violação ou uma não conformidade.

CONTINUE →

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

As consequências aplicáveis dependerão de alguns fatores, tais como:

- Se a conduta for considerada legalmente criminosa
- Se a violação foi intencional ou não intencional
- Se o colaborador possui histórico de violações anteriores a relatada
- Se o colaborador reportou a violação espontaneamente buscando orientação
- Se o colaborador cooperou com as investigações
- Impacto e gravidade da violação

Parceiros de negócios, fornecedores e clientes poderão ser penalizados com multas, rescisão contratual e medidas legais.



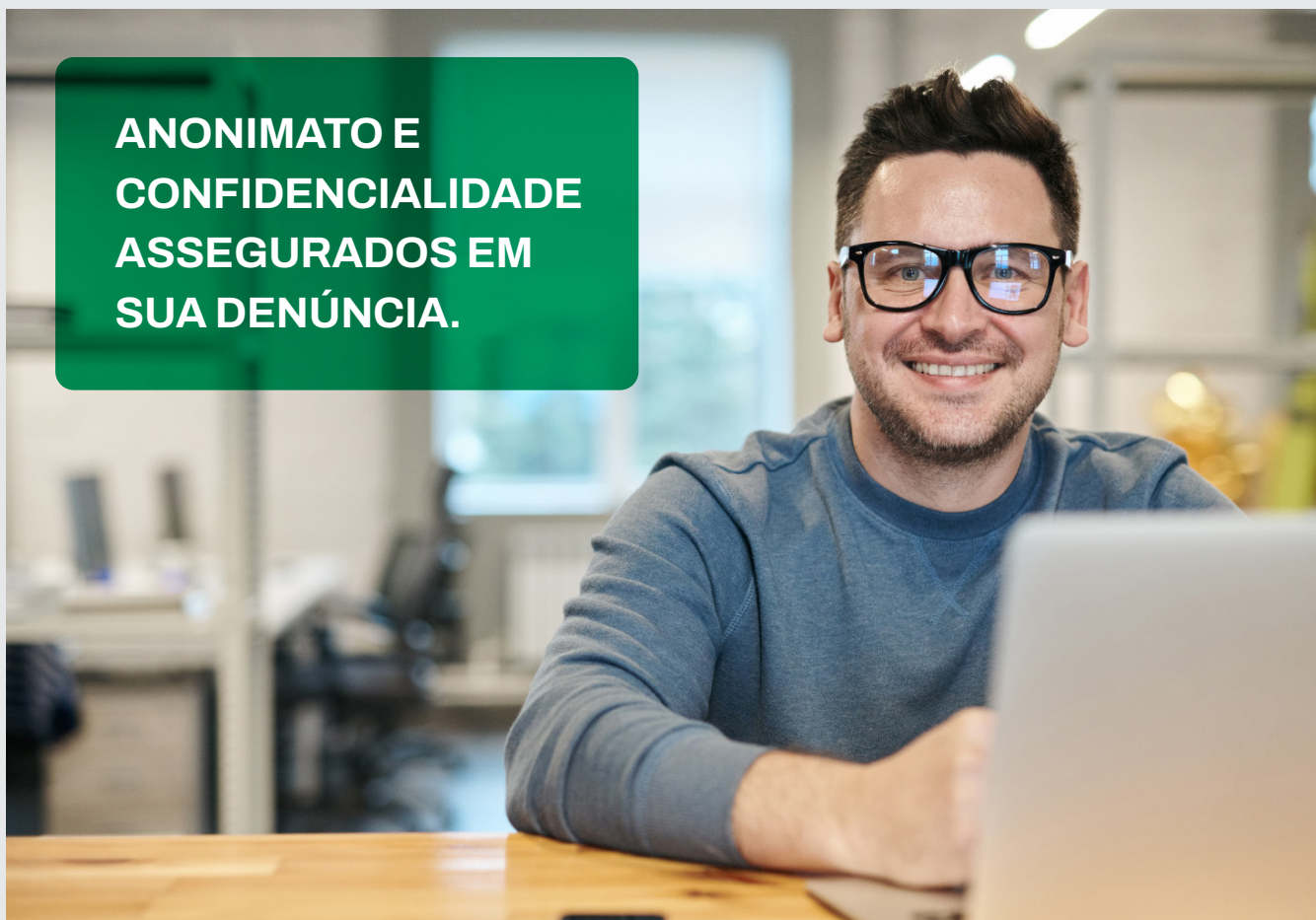
- **EM CASO DE DÚVIDAS**

Este Código tem o objetivo de estabelecer diretrizes gerais sobre os valores e expectativas de comportamento de nosso público. Em caso de dúvidas, consulte o Canal de Ética, no site:

www.canalintegro.com.br/engepred.

A aplicação do Código de Conduta Ética não esgota os temas éticos e comportamentais esperados.

**ANONIMATO E
CONFIDENCIALIDADE
ASSEGURADOS EM
SUA DENÚNCIA.**



CONCLUSÃO

O Código de Conduta Ética pode não abranger todas as situações que você possa encontrar em sua vida profissional, portanto, aplicar seus princípios pode orientá-lo a tomar as decisões corretas na maioria dos casos.

Antes de tomar qualquer decisão, recomendamos que você se pergunte:

- É legal?
- É seguro?
- Está em conformidade com as normas da empresa?
- É a coisa certa a se fazer?
- Como isso será percebido por nossos clientes, mídia ou comunidades?

Lembre-se sempre destas regras:

- Esteja familiarizado com as políticas e normas da empresa, bem como com as leis aplicáveis à sua posição.
- nunca desrespeite as normas.

Se tiver dúvidas ou preocupações sobre a conduta no local de trabalho ou sobre o que é a "coisa certa a se fazer", por favor, consulte seu gestor. Caso não se sinta confortável em fazê-lo, você pode relatar sua preocupação, a qualquer momento, de forma anônima ou identificada por meio do **Canal de Ética**, acessível pelo telefone 0800 580 3224 ou pelo site:

www.canalintegro.com.br/engepred.

Conte conosco!

ANEXO: GLOSSÁRIO

1- Colaboradores - Conselheiros, sócios, diretores, superintendentes, gerentes, coordenadores, consultores, especialistas, analistas, assistentes, auxiliares, estagiários e jovens aprendizes do Grupo Engepred e dos empreendimentos administrados pela mesma, mesmo após sua saída de nossos quadros e de tais empreendimentos.

2- Parceiro de Negócios - todos os fornecedores, prestadores de serviços, entidades ou indivíduos patrocinados, os negócios administrados pelo Grupo Engepred e qualquer pessoa física ou jurídica interessada em entrar em um negócio com ou celebrar um contrato com o Grupo Engepred, incluindo Associadas e Intermediários que auxiliam os negócios em qualquer esfera, exceto clientes/inquilinos.

3- Pessoa Exposta Politicamente (PEP) - são todas aquelas que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos 5 anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus parentes de segundo grau, no Brasil ou no exterior. Agentes públicos que exercem por meio de concurso público, eleição ou não, trabalha em empresa pública ou em que o governo tem mais de 50% da empresa, é candidato a cargo político, ou deixou alguma dessas posições nos últimos 6 meses, ou é irmão, cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, enteado, padrasto, madrasta, avó, avô, neto, tio, sobrinho, mora junto, é sócio, ou de alguma forma se beneficia de pessoa nessa condição.

4- Agente Público - significa qualquer pessoa, independentemente da pessoa ter ou não o status de servidor público, seja por concurso público, eleição, nomeação, designação, contratação ou por qualquer outro tipo de investidura ou vínculo, mandato, papel, emprego, consultoria ou função na administração pública direta ou indireta, inclusive fundações, de quaisquer Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de um governo estrangeiro:

I. qualquer líder de partido político, seus empregados ou qualquer outra pessoa agindo em nome de um partido político;

- II. funcionário de representações diplomáticas ou consulares brasileiras ou estrangeiras;
- III. funcionário de organizações internacionais, como ONU, Banco Mundial, BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), entre outras;
- IV. membro de uma família real em um país cuja forma de governo é uma monarquia; ou
- V. qualquer pessoa que tenha deixado os cargos acima nos últimos seis meses

5- Estreito relacionamento - indivíduos que possuam relacionamento próximo com PEP, residam na mesma residência que um Agente Público ou ainda que tenham uma relação comercial (sócio, coproprietário, representado por, beneficiário do mesmo negócio ou entidade legal cujo beneficiário final é um Agente Público, bem como outras hipóteses de conexão próxima).

6- Brindes - Item sem valor comercial ou com valor de mercado irrisório, distribuído a título de cortesia, propaganda ou divulgação habitual e que contém o logotipo do ofertante, tais como agendas, calendários, chaveiros, pen drives e canetas.

7- Presentes - item oferecido ou recebido, gratuitamente ou sem pagamento, que possua valor comercial, tais como flores, livros, cestas de Natal, cestas de presentes, relógios, bebidas alcoólicas, eletrônicos etc. Materiais de marketing habituais, sem valor de mercado, utilizados para promoção dos negócios da Companhia, não constituem presentes.

8- Hospitalidades - oferecimento e custeio de despesas decorrentes de transportes (aéreos, terrestres e/ou fluviais), refeições, hospedagens, entretenimentos e participações em eventos, recebimento de convites ou ingressos, mesmo os de caráter corporativo, com despesas custeadas, participação em congressos, seminários, treinamentos, conferências e feiras, considerados como parte integrante de uma relação comercial.

9- Vantagem indevida - qualquer bem, tangível ou intangível, inclusive dinheiro e valores, oferecidos, prometidos ou entregues com o objetivo de, indevidamente, influenciar ou rec-

compensar qualquer ato, decisão ou omissão de uma pessoa, seja ele agente público ou não. Incluem-se, neste conceito, presentes, entretenimento, despesas com transportes, hospedagens, doações, patrocínios ou qualquer outra coisa de valor utilizada para tais fins.

10- Ativos da empresa - Os ativos da empresa são constituídos pelo patrimônio tangível (imóveis, equipamentos, listas de clientes, de Parceiros de Negócios, de preços, contas das sociedades, numerário, etc.) e intangível (softwares, direitos, informações, marcas, dados, etc.) da empresa.

11 - Propriedade Intelectual - é o conceito relacionado com a proteção legal e reconhecimento de autoria de obra de produção intelectual tais como invenções, patentes, indicações geográficas, criações artísticas, modelo de utilidade, marcas, desenho industrial, projetos, direitos autorais presentes em textos, imagens, desenhos, programas de computador, topografia de circuito integrado, segredo de negócio e cultivares.

12 - Dados pessoais - Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.



engepred
construindo bem-estar

Este material é de propriedade do Grupo Engepred. Não é permitida nenhuma reprodução total ou parcial, ou qualquer outro uso do material sem a permissão prévia.